

**DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 30 DE JUNHO DE 2014**

1. Julgamento dos recursos quanto ao Resultado Provisório da Perícia Médica, de acordo com o Capítulo 4, Item 4.6 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/03/2013 publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 10 de outubro de 2013.

RECURSOS IMPROCEDENTES

LORENA CRISTINA ALVES NETO SANTOS, 1999422 DF; VALÉRIA MARIA SANTOS GUIMARÃES, 30637899 SE; VINICIUS CARMONA FRANÇA, 847691497 BA.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente